



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2021(*)

Altera a Portaria TRT7.GP nº 488/2017, que designa os componentes do Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (CGRPJe), bem como os da Coordenação Executiva Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (CERPJE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~———— A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais;

~~———— CONSIDERANDO~~ a mudança de gestão do Tribunal para o biênio 2021-2022 e, por conseguinte, de alguns membros do corpo de diretores deste Regional;

~~———— RESOLVE:~~

~~———— Art. 1º~~ A Portaria TRT7.GP nº 488, de 06 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 1º~~
~~.....~~
~~VIII – FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA~~, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
~~.....~~
~~Art. 2º~~
~~.....~~
~~VIII – JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JUNIOR~~, Diretor da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação.
~~.....” (NR)~~

~~———— Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~———— PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~———— Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.~~

~~———— REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

~~———— Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP 253/2024 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3953, 18 de abril 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.